

LEI 1890
DE 26 DE OUTUBRO DE 2018
Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Valdir Aparecido Lopes, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI 1890 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018

Artigo 1º.)-Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove Mil Reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	08	ENSINO FUNDAMENTAL		
5654	12.361.0014.2012.0000		MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	55.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 05 13
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL		

Parágrafo Único-O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente:

02	02	08	ENSINO FUNDAMENTAL		
596	12.361.0014.2012.0000		MANUTENÇÃO DO ENINO FUNDAMENTAL	-55.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIOS FED.-VINCULADOS		
	200 000		EDUCAÇÃO		

Artigo 2º.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 26 de Outubro de 2018

Valdir Aparecido Lopes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Encarregada da Secretaria

